



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.578, DE 2016**

Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias.

Renomeiem-se as alíneas “a” e “b”, acrescidas ao caput do art. 22 da Lei nº 9.636, de 1998, pelo art. 1º do projeto de lei em epígrafe, como incisos “I” e “II”, bem assim acrescentem-se linhas pontilhadas após os referidos incisos, com o objetivo de preservar os atuais §§ 1º e 2º do alterado art. 22.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente